

**AUTÓGRAFO Nº 24/2024
(Projeto de Lei nº 28/2024)**

“Denomina logradouro público como Travessa Nossa Senhora da Conceição.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “Travessa Nossa Senhora da Conceição” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 450 metros, com início no km 3,8 da Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira, lado direito, sentido centro-bairro, (Início: -22.586927375177726, -46.57295298818703), conforme Anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PRD

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 19 de março de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



**AUTÓGRAFO N° 24/2024
(Projeto de Lei nº 28/2024)**

ANEXO ÚNICO

